

Agradecemos seu interesse em se associar ao IBGC e nos ajudar com a disseminação das boas práticas de governança corporativa.

O valor da associação como Pessoa Jurídica é calculado de acordo com o faturamento bruto anual da empresa. É analisado o faturamento, referente ao ano anterior, para alocá-la na categoria de contribuição correspondente.

Confira a tabela de contribuição abaixo:

Classificação por faixa de faturamento/receita bruta			
Porte	Faturamento	Contribuição Anual	Nº de empresas com direito aos benefícios
Pequena Empresa	Até 20 milhões	R\$ 4.400,00	1 empresa (CNPJ)
Média Empresa	Entre 20 e 100 milhões	R\$ 6.300,00	
Média Grande	Entre 100 e 400 milhões	R\$ 12.200,00	
Grande Empresa	Entre 400 e 700 milhões	R\$ 15.600,00	
Opção Grupo Econômico			
Grupo Econômico 1	Entre 700 milhões e 1 bilhão	R\$ 21.300,00	2 empresas (CNPJ)
Grupo Econômico 2	Acima de 1 bilhão	R\$ 35.000,00	Todas as empresas do grupo

Pessoa Jurídica – anuidade - sendo cobrado valor pro-rata.

1. Associação individual (que considera um único CNPJ).

Nesta opção os benefícios estão vinculados ao CNPJ informado na associação.

2. Associação por grupo econômico.

A Associação por grupo econômico permite à empresa, de acordo com o faturamento total, indicar mais de um CNPJ, com a extensão ampliada dos benefícios.

DIREITOS E BENEFÍCIOS DOS ASSOCIADOS

O associado pessoa jurídica pode designar dois representantes da empresa para participar e votar nas assembleias, podendo se candidatar ao cargo de conselheiro após 6 meses de associação. O primeiro representante vota 2 vezes, uma como PF e outra como PJ, totalizando 3 votos por associado pessoa jurídica (2 do 1º representante e 1 do 2º representante).

Os demais colaboradores são considerados vinculados e poderão usufruir dos benefícios após comprovação de vínculo. Confira abaixo benefícios de cada categoria:

BENEFÍCIOS	REPRESENTANTES	VINCULADOS
Candidatar-se nas eleições para o Conselho de Administração	✓	
Candidatar-se nas eleições para os Comitês Coordenadores dos Capítulos Regionais	✓	
Participar e votar nas assembleias gerais do IBGC	✓	
Acesso gratuito e exclusivo aos Fóruns de Debates e Fóruns Acadêmicos	✓	✓
Nome divulgado em nossa sessão de associados no site	✓	
Realizar consultas gratuitas e ilimitadas ao Banco de Conselheiros Certificados do IBGC	✓	
Preço diferenciado na inscrição dos cursos, eventos e programa de certificação	✓	✓
Exclusividade de participação nas Jornadas Técnicas	✓	✓
Possibilidade de participação nas Comissões IBGC - mediante disponibilidade e aprovação do coordenador da Comissão	✓	✓
Valores especiais em cursos InCompany	✓	✓
Direito a receber a revista digital trimestral Análises & Tendências, newsletter mensal, IBGC em Foco, e newsletter semanal, Instante IBGC	✓	✓
Benefício de desconto no programa de certificação	✓	✓
Acesso ao Passaporte Global GNDI	✓	✓

Importante: O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) determina que, para se usufruir do benefício de preço diferenciado na inscrição do Curso para Conselheiros de Administração* concedido exclusivamente aos associados ativos do instituto, deve-se respeitar um período de carência de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de pagamento da primeira anuidade do novo associado. O critério para aplicação da carência é a data de inscrição em relação à data de associação, independentemente da data de realização do curso.

PROCEDIMENTOS

1. Leitura e concordância com o Código de Conduta do IBGC.
2. Preenchimento da ficha de associação de pessoa jurídica disponível em nosso site.
Para se associar ao IBGC todos devem passar por um procedimento de aprovação que tem o objetivo de analisar o perfil dos interessados. Este procedimento de aprovação tem o prazo médio de 15 dias corridos.
3. Recebimento e quitação do boleto de anuidade.

*O critério para aplicação da carência é a data de inscrição em relação à data de associação, independentemente da data de realização do curso ou do congresso anual.

IBGC

Instituto Brasileiro de
Governança Corporativa

Av. das Nações Unidas, 12.551
World Trade Center Tower - 21º andar
São Paulo - SP - 04578-903

5511 3185 4200
e-mail: ibgc@ibgc.org.br
www.ibgc.org.br

